



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 (VINTE CINCO) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Às 15:00 hs, conforme convocação do Presidente, Rodolpho Perissé, enviada por correio eletrônico no dia 17/11/2021, os conselheiros se reuniram, por videoconferência e tendo sido verificado quórum de dez (10) conselheiros - entre titulares e suplentes, conforme constam da folha de presença, na data e local acima indicado, foi iniciada a reunião às 15:13 foi feita da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade, e apresentada as pautas do dia: **1) Apresentação do relatório da Câmara Técnica de Licenciamento; 2) Deliberação sobre a questão da regularização fundiária na área do Mangue de Pedra; 3) Esclarecimentos sobre o remanejamento de membros da GMA para outra secretaria; 4) Atualização sobre as contas do FMMA - extratos e saldos; 5) Atualização sobre os processos em andamento do PAA; 6) Assuntos gerais.** O Presidente deu as boas vinda a todos e passou a palavra para os representantes da Câmara Técnica de Licenciamento para tratar do tema **1) Apresentação do relatório da Câmara Técnica de Licenciamento** O conselheiro Éder Ribeiro iniciou a leitura do relatório sobre o processo administrativo nº 3843/2021, tendo como requerente o senhor Roberto Carvalho de Azevedo, e estando localizado no Lote 81, Quadra C, Loteamento Praia de João Fernandes (ZOC – Área 1). O projeto analisado trata-se de uma consulta prévia para implantação de Condomínio Residencial apresentada com duas opções para a localização de quatro ou cinco unidades residenciais, conforme a opção escolhida. A consulta se deve à pretensão do requerente em construir acima da cota 67, que delimita a Área de Proteção Permanente (APP) Topo de Morro. A CT opina pela formalização de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com o aval da Procuradoria do Município e do Ministério Público, onde os 2.516,86 m² que compõem a área preservada sejam permutados com parte da área da área localizada na APP- Topo de Morro, já degradada e lindeira à rua. E ainda recomenda o seguinte:

1. Que seja feito um levantamento dos lotes aprovados em APP em todo o município para que sejam criados critérios para ocupação, nos casos em que couber **2.** Que seja considerada a área edificante – 2.516,86 m² - para cálculo dos parâmetros edífícios (taxa de ocupação, de impermeabilização, etc.) **3.** Que seja recuperada a área que restou mediante um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), a ser aprovado pela SEAPUR à título de compensação ambiental. Denise Morand, membro da CT pediu a palavra para explicar que a Câmara Técnica não levou em consideração, no relatório, a declividade do terreno - se maior ou menor que 45° - por não ter tido acesso ao estudo topográfico e nem as diretrizes da Lei da Mata Atlântica que regulamenta área de interesse. Explicou que a proposta de recomendação nº 2 sugere que o calculo dos parâmetros edífícios sejam feito apenas sobre a área passiva de construção, mesmo contrariando a Lei de Uso e Ocupação de Solo, que faz o calculo tendo como base toda a área do terreno, não apenas a área passível de construção. Abriu-se a palavra aos participantes. Rodolpho Perissé questionou como seria o PRAD e foi respondido que seria para recuperar um próprio trecho do lote em questão, que hoje se encontra degradado. O senhor Carlos Christiansen, representante do requerente, pediu a palavra para dizer que não concorda com a recomendação de usar apenas o 2 mil metros e meio como base de cálculo para a construção, pois não existe essa regra na legislação. Evanildo Nascimento concordou com o senhor Carlos e disse que, por lei, hoje a base de cálculo é a área total do terreno. Mônica Casarin perguntou se as 4 ou 5 casas propostas no projeto caberiam dentro dos 2.516,86m² respeitando o afastamento legal necessário entre elas, e foi respondido que sim. Éder Ribeiro disse que a CT fez a recomendação pensando no futuro, visto que isso pode ser uma questão recorrente e que o CMMA deveria emitir uma Resolução nesses sentido. Thomas Weber disse que o histórico de todo esse processo deva ser levando em consideração e que os direitos fundamentais devem ser preservados. Sem mais inscitos para falar, o presidente sugeriu que a votação fosse feita item a item, o que foi acatado por unanimidade. Iniciou-se a votação com a proposta de permuta de área, através da assinatura de um TAC, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para as propostas de recomendação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Proposta nº 1 - de levantamento de lotes em topo de morro, foi aprovada por unanimidade. Proposta nº 2 - seja considerada a área edificante apenas os 2.516,86 m², votaram a favor da proposta os conselheiros Denise Moran e Éder Ribeiro e votaram contra a proposta os conselheiros Evanildo Nascimento, Felipe Simas, Kelly Coutinho, Marco Antônio da Costa, Mônica Casarin, Pablo Tiribeli, Rodolpho Perissé e Thomas Weber; sendo a proposta recusada por 8 x 2. Proposta nº 3 - execução de um PRAD, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais a tratar sobre o assunto, passou-se para o item 2) **Deliberação sobre a questão da regularização fundiária na área do Mangue de Pedra-** O Presidente passou a palavra para o Coordenador de Meio Ambiente da Seapur, Eduardo Rodrigues que apresentou o Estudo Técnico para procedimento de regularização fundiária Nº 001/2021 que é uma exigência do Decreto Federal nº 9.310, de 15 março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da união. Segundo Eduardo a apresentação ao CMMA foi solicitada já que o Loteamento do Arpoador - objeto do Estudo - tem parte de seus lotes dentro de uma Unidade de Conservação, a APA do Mangue de Pedras. Mônica Casarin pediu a palavra para dizer que não se sentia confortável para debater ocupação na APA do Mangue de Pedras já que essa competência é do Conselho da APA do Mangue de Pedras e deverá ser debatido na elaboração do seu Plano de Manejo. Denise Morand concordou e perguntou porque a necessidade de aprovação do CMMA? Eduardo Rodrigues explicou que a proposta é apenas para consolidar o direito de propriedade daqueles que ainda não tem a documentação dos seus lotes. Denise disse que não seria prudente consolidar o direito de propriedade de alguém, sem saber se sua "casa" terá que ser demolida quando finalmente for feito do Plano de Manejo. A representante da OAB, Carolina Mazzieri pediu a palavra para dizer que isso lhe pareceria uma inversão dos trabalhos; já que é o Plano de Manejo que dará os parâmetros urbanísticos, e que fazer o REURB no local, antes da aprovação do PM parecia um erro. Rodolpho Perissé disse que o assunto é muito complexo e que ele não se sente com conhecimento técnico ou legal, suficientes, para avaliar o estudo. Eduardo disse que este estudo apresentado por ele conclui que a regularização fundiária do Núcleo Informal Arpoador da Rasa não trará impactos negativos tanto quanto aos aspectos urbanísticos quanto ambientais. A ouvinte Maria Elena Olivares pediu a palavra para lembra que quando se falou na liberação de construção do empreendimento Gran Reserva 96, na área do Mangue de Pedras, também se falava que não traria impacto para o local, mas que depois todos viram o que deu o projeto apresentado. Bernardo Corty, da Seapur, pediu a palavra para dizer que o núcleo informal existe desde 2016 e que a intenção do REURB é apenas formalizar esse núcleo. Thomas Weber disse que não se sente apto a aprovar uma formalização de núcleo habitacional sem que antes seja feito o Plano de Manejo da APA. Sem mais falas, foi aberta a votação para aprovar o EIA do Loteamento do Arpoador, votando a favor do estudo os conselheiros Anderson Chaves, Eduardo Rodrigues, Evanildo Nascimento, Felipe Simas e Marco Antônio Costa; votando contra o EIA os conselheiros Denise Morand, Éder Ribeiro, Mônica Casarin, Kelly Coutinho e Thomas Weber - outros conselheiros não estavam presentes no momento - tendo como resultado final a desaprovação do EIA por 5 x 4. Passou-se então para item 3) **Esclarecimentos sobre o remanejamento de membros da GMA para outra secretaria** - O presidente lembrou que na reunião do dia 11 de novembro foi acordado que representante da Guarda Municipal Ambiental viria a esta reunião para esclarecer os motivos que levaram a GMA a ser transferida da pasta ambiental para a Secretaria de Segurança Pública. Porém, nenhum representante da GMA presente pode dar a devida explicação. Mônica Casarin pediu que constasse em ata essa ausência dos representantes da GMA e que repudiava essa atitude de desrespeito com os conselheiros municipais. Denise Morand concordou e disse que entre as competências do CMMA está a de analisar os relatórios de trabalho da GMA e que isso deva passar a ser exigido, o que foi corroborado pelos presentes. Sem mais inscritos, passou-se para o item 4) **Atualização sobre as contas do FMMA - extratos e saldos** - O Presidente passou a palavra para o senhor Arildo Mendes apresentar o extrato e saldo do FMMA. Arildo informou que não tinha o extrato mas que o saldo do Fundo na data de 25/11/2021 era a seguinte: Na conta nº 006-00000042-



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

9 tem o saldo de R\$ 532.019,14; na conta nº 006-00071001-9 o saldo é de R\$ 18.150,961,79 e na conta nº 006-00000036-4 o saldo é de R\$ 13.425,77. Após a apresentação, passou-se para o item **5) Atualização sobre os processos em andamento do PAA** - O senhor Arildo Mendes apresentou o relatório do cronograma dos processos administrativos para execução dos projetos que serão implantados com as verbas do FMMA. O PA nº 3874/2021 referente à aquisição de veículos, está com licitação marcada para o dia 13/12/2021; o PA nº 4479/2021 referente à aquisição de embarcação tipo bote inflável, encontra-se no Departamento de Material e Licitação – DEMAL; o PA nº 7069/2021 referente a contratação de consultoria para elaborar o Plano de Manejo do Mangue de Pedras e a criação e capacitação do seu conselho gestor, encontra-se na Seapur para realização do bloqueio orçamentário; o PA nº 7588/2021 referente a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, encontra-se na Seapur para realização do bloqueio orçamentário; o PA nº 9345/2021 referente a empresa especializada para ministrar curso de medição de níveis de ruídos sonoros, encontra-se no Departamento de Material e Licitação – DEMAL; o PA nº 9767/2021 referente a curso de pilotagem de veículos aéreos não tripulados, encontra-se no Departamento de Material e Licitação – DEMAL; o PA nº 10124/2021 referente a elaboração de estudos para implantação da urbanização do Parque Lagoa de Geribá, encontra-se na Seapur para cotação. Denise Morand pediu a palavra para manifestar seu descontentamento com a demora na tramitação dos processos administrativos. Rodolpho Perissé disse que infelizmente passou-se o tempo e não vimos os resultados práticos do Plano Ação Anual aprovado. Evanildo Nascimento disse que tudo o que dependia da Seapur foi feito. Mônica Casarin pediu a palavra para informar aos conselheiros que existe uma campanha difamatória contra o Conselho Municipal de Meio Ambiente e contra o FMMA circulando nas redes sociais, onde membros do poder executivo e legislativo dizem que o meio ambiente não precisa de todo esse valor dos royalties (5% do recebido pelo município) pois estão com o “cofre” cheio e não conseguem usar, que o CMMA estaria atrapalhando a aplicação desse recursos. Disse que seria necessário do CMMA fazer uma contra Campanha esclarecendo a população sobre todo o trabalho feito pelo Conselho e que aprovamos os 16 itens do PAA em março e que não é nossa culpa que esses projetos não tenham sido implementados. Thomas Weber disse que a burocracia na gestão é o grande entrave desse governo e por isso não é à toa que o Executivo tem R\$ 150 milhões em caixa e não conseguiu usar, correndo o risco de perder essa dotação para o ano fiscal de 2022. Augusto Pascoal pediu a palavra para dizer que é fundamental informar a população sobre as ações do CMMA e do FMMA e aproveitou para fazer um convite ao conselheiros para participarem do Seminário online do NEA-BC a respeito da uso da ODS na elaboração dos Planos Diretores. Romero Medeiros disse que todos sabem que cada licitação tem seu tempo, mas que havia muita cobrança e ataques vindo de dentro do Executivo, o que o indignava, já que foi graças ao CMMA que o meio ambiente agora tem orçamento para funcionar. Sem mais inscritos, passou-se para o item **6) Assuntos gerais** - **6.1 - eleições**: Evanildo informou que a data da eleição que saiu no edital cairia em um domingo, dia de descanso de todos, e que portanto seria publicada uma errata no B.O. informando que a data da eleição passa para o dia 20/12/2021. **6.2 - Conema 92**: Mônica Casarin lembrou que o CMMA tem que opinar sobre a implementação da nova resolução Conema nº 92 que dispõe sobre licenciamento ambiental. Eduardo concordou e disse que também é necessário adequar a nova legislação ao Código Tributário municipal. Mônica propôs a criação de uma Câmara Técnica para estudar a questão, mas a maioria decidiu por deixar que, em princípio, Eduardo com a ajuda da doutora Carolina Mazzieri fizessem uma primeira avaliação da lei e depois o assunto voltasse ao CMMA. Mônica lembrou que tem prazos para que o município se manifeste sobre assunto. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 18:25 hs, da qual foi lavrada presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Rodolpho Perissé – Presidente

Mônica Casarin F. Elsen secretária Ad hoc

21:11 cmma segunda

Final Audit Report

2022-02-02

Created:	2022-01-19
By:	Mônica Casarin Fernandes Elsen (monicacfe@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAhu39o6x6Z3TIQffySv-Wu4RhIXVv3lf7

"21:11 cmma segunda" History

 Document created by Mônica Casarin Fernandes Elsen (monicacfe@gmail.com)

2022-01-19 - 1:47:38 PM GMT- IP address: 109.130.199.15

 Document emailed to Rodolpho Périssé (rdperisse@uol.com.br) for signature

2022-01-19 - 1:48:17 PM GMT

 Email viewed by Rodolpho Périssé (rdperisse@uol.com.br)

2022-01-19 - 5:56:08 PM GMT- IP address: 179.191.215.42

 Document e-signed by Rodolpho Périssé (rdperisse@uol.com.br)

Signature Date: 2022-02-02 - 4:25:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 45.226.117.78

 Agreement completed.

2022-02-02 - 4:25:24 PM GMT